Realizada por videoconferência, nos termos do n.º 3 do artigo 3º da Lei n.º 1 – A/2020, de 19 março.

Reunião Ordinária de 15-04-2020

Ata n.º 8

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vice Presidente	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P
João Pedro Meleiro da Silva	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 07-04-2020

Operações Orçamentais	156.307,81€
Operações de Tesouraria	546.958,00€
Documentos	257.143,24€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

I – Antes da ordem do dia

Presidiu a reunião de Câmara a Vice-Presidente, começou por justificar a ausência do Presidente da Câmara, uma vez que este se encontrava a acompanhar os utentes da Santa Casa da Misericórdia. Explicou que, como era do conhecimento de todos, na passada segunda-feira foram transferidos para o INATEL em Vila Nova de Cerveira os utentes com resultado negativo para a doença de COVID-19, desde o início foi alertado que se tratava de uma situação transitória, por um curto prazo de tempo, pelo que hoje esses mesmos utentes estão a ser transferidos para a Pousada da Juventude de Melgaço, para lá se instalarem.
A Vice-Presidente disse que por residir com pessoas idosas e de risco e por concordância do Presidente da Câmara neste momento se encontrava a trabalhar em casa, pelo que não se encontrava a acompanhar tão de perto as evoluções diárias, assim sendo, passou a palavra ao Vereador José Adriano Esteves Lima, que tem estado permanentemente a acompanhar as situações juntamente com o Presidente.

O Vereador informou que a um de abril, última Reunião de Câmara, existiam no concelho dez infetados de COVID-19, contudo o cenário evoluiu consideravelmente, havendo atualmente sessenta e dois casos confirmados, quarenta e dois no âmbito do Lar Pereira de Sousa, um número significativo, sendo que vinte e nove são utentes e treze são profissionais, e ainda, quatro óbitos.
Explicou que o primeiro grande foco foi em Parada do Monte, o que resultou na colocação de um cerco sanitário, o qual foi hoje mesmo levantado, uma vez que a evolução foi positiva. O segundo foco foi no Centro de Saúde de Melgaço, pelo que foram testados alguns dos trabalhadores de saúde, não foram todos, não por vontade do Município, mas sim, porque a ULSAM considerou que apenas deviam ser testados os elementos que tinham sintomas. Em função do número de trabalhadores em isolamento, foi reduzido o horário do Centro de Saúde. Mais foi desenvolvida uma ação de desinfeção pelo Exercito Português, a qual foi promovida pelo Município tal como os testes, acrescentou que ainda aguardamos os resultados de alguns dos testes. O terceiro foco de contágio foi detetado no Lar Pereira de Sousa, da Santa Casa da Misericórdia de Melgaço, onde o Município assumiu a realização de cento e um testes de diagnóstico para o COVID-19, disse que ainda faltavam os resultados de cinco testes, cuja informação é gerida pela Santa Casa da Misericórdia, apesar de serem custeados pelo Município.
Informou ainda que, além de um contacto permanente, diariamente tem sido realizadas reuniões com o Delegado de Saúde Local e com o Provedor da Santa Casa da Misericórdia. No sábado passado foi também feita uma reunião com a Comissão de Proteção Civil para analisar a situação do concelho, mas em especial, da Santa Casa da Misericórdia. Durante a tarde também se desenvolveu uma reunião com o Provedor da Santa Casa e os responsáveis pela Saúde Pública (ao nível local e distrital) e da Segurança Social.
Prosseguiu, afirmando que efetivamente o aparecimento de infetados com COVID-19 nos Lares tem um impacto importante e é difícil de tratar, pois são pessoas dependentes, vulneráveis e, além dos utentes, os cuidadores, que estão preparados para os cuidar, também se encontram infetados, o que prossupõe que a resposta àqueles seja complicada. Portanto, das referidas reuniões resultou a decisão de retirar os utentes com teste negativo ao COVID-19 do Lar Pereira de Sousa. Foi uma solução pensada, pois no sábado a Santa Casa já tinha um elevado número de infetados e falta de recursos humanos, tendo-se determinado a transferência para o INATEL, na segunda-feira, local que se encontrava preparado para o efeito, logicamente e a nível de recursos

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Tel. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

humanos. Explicou ainda, que por indicação do Delegado de Saúde, não foram transferidos os trinta utentes com resultado negativo, apenas vinte e um. Esta situação foi desde o início provisória, utilizada apenas, pelo período estritamente necessário para a desinfeção. Certo que se pretendia protelar pelo maior tempo possível, mas foi informado que por se tratar de uma situação excecional e apenas pelo tempo necessário à desinfeção do espaço, hoje era necessário transferir os utentes. Disse que a Diretora Distrital da Segurança Social e o Presidente do INATEL receberam os utentes na segunda-feira, os quais foram acompanhados pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador, e a ambos deixámos o agradecimento público pelo apoio prestado.
Foram tomadas diversas medidas com o apoio do Município, permitindo à Santa Casa organizar-se face às circunstâncias, nomeadamente, a criação e mediação de duas bolsas de voluntários, uma da responsabilidade da Segurança Social e outra da responsabilidade do Município. Através dessas bolsas de voluntários já se encontram a prestar apoio no Lar Pereira de Sousa três voluntários da bolsa da Segurança Social e alguns da bolsa do Município, a qual já conta com cerca de cinquenta voluntários. Da bolsa do Município, encontra-se 10 voluntários a prestar apoio, sendo que um é estudante de medicina e duas são estudantes de enfermagem. Hoje mesmo, já foi feita a desinfeção no Lar.
Referiu ainda que, a Pousada da Juventude já se encontrava preparada para receber profissionais de saúde, mas uma vez que não foi necessário, estava neste momento a ser utilizada pelos voluntários da Segurança Social. Depois disto, por indicação do Delegado de Saúde foi considerado adequado outro local que não o Lar Pereira de Sousa para instalar os utentes, pelo que foram feitas conversações com os representantes da MoviJovem no sentido de estes serem alojados na Pousada da Juventude de Melgaço.
O Provedor da Santa Casa tem mostrado o seu descontentamento pela falta de profissionais de saúde, efetivamente não está fácil suprir a necessidade. Como sabem a Câmara Municipal tem concurso aberto para tentar ajudar a suprir tal necessidade, sendo que já temos alguns profissionais em vista, mas nenhum confirmado, o Sr. º Presidente está a acompanhar diretamente o assunto.
Hoje pelas oito horas da manhã visitou a Santa Casa uma profissional da saúde que trabalha muito esta temática para, juntamente com o Dr. º Alexandre Iglésias ajudar a instituição e dar algumas orientações.
No seguimento desta experiência decidiu-se tentar criar uma equipa de saúde para ajudar os Lares a implementar algumas propostas no âmbito do controlo desta pandemia de COVID-19.
A autarquia vai continuar com a campanha de sensibilização, nomeadamente, digital e no terreno com o carro a circular pelo concelho, o fornecimento de testes de diagnóstico, neste momento já foram realizados 225 PCR e 101 serológicos, o que corresponde a um encargo de cerca de 25.000,00€ para o Município.
Informou, ainda, que já foi ativado o Plano Distrital de Emergência da Proteção Civil, o que acelerará a ativação de uma solução distrital para os positivos, inclusive os provenientes de Lares. Não se trata da transferência dos positivos ao COVID-19 para uma solução supramunicipal, mas sim, no caso de internamento em hospital, o doente depois não volta de imediato para o Lar.
Disse que, sobre o COVID-19, os dias vão passando, o desgaste já é grande, as medidas são muitas, mas prosseguimos. Mostrou ainda toda a disponibilidade para esclarecer qualquer dúvida aos Vereadores acerca do assunto.
Por último, disse ter que se pronunciar sobre um outro assunto, também negativo, relativo ao desaparecimento do jovem no Rio Minho, o qual foi encontrado ontem a cerca de um quilometro e meio a jusante da Ponte Internacional do Peso, isto apesar dos meios envolvidos. Terminou dando os sentidos pêsames à família, o Sr. Presidente também já o fez.

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

II - Ordem do dia

Administração Municipal

74. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n.º 7 de 01-04-2020.
O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 7 de 01-04-2020, não tendo participado na votação o Vereador João Pedro Meleiro da Silva.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

75. Justificação de faltas.
Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

76. Presente para efeitos de aprovação a proposta de atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ à Associação "Heróis e Espadachins", para fazer face às despesas efetuadas com o apoio ao doente oncológico. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

A Vice-Presidente relembrou que o presente assunto foi retirado da ordem de trabalhos da reunião anterior, pois o valor cabimentado não estava em conformidade, assim foi reforçado cabimento, propondo-se a aprovação da atribuição de 5.000,00€.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias questionou se a Associação possui Estatutos, se se encontra legalmente constituída, com quotas pagas e se apresentou as contas. Afirmou que já o ano passado foi atribuído subsídio, mas que tinha que assumir possuir algumas reservas quanto à Associação.

A Vice-Presidente respondeu que não há dúvidas que a Associação se encontra legalmente constituída pois se assim não fosse não lhe seria atribuído subsídio.

Requereu a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro para afirmar que já há alguns anos que contribui para a Associação e não tem dúvidas que se encontra legalmente constituída, até porque sempre que efetua o donativo é lhe entregue o correspondente recibo.

O Vereador João Silva interveio para dizer que fez parte da Associação no seu momento inicial, sendo um dos sócios fundadores, neste momento encontra-se afastado por questões pessoais, contudo disse, saber bem, quais os nobres serviços prestados, nomeadamente, o transporte de doentes oncológicos às consultas e tratamentos, tanto a Viana do Castelo como ao Porto, a entrega de compras ao domicílio dos doentes, entrega de suplementos e de outros cuidados necessários.

Largo Henrique Sotheno
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

O Vereador José Adriano Esteves Lima disse ainda que tanto ele como o Sr. Presidente já tinham, a convite da Associação, participado numa atividade anual desenvolvida no âmbito das doenças oncológicas.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 2645 de 13-03-2020 e no uso da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, conceder um subsídio no valor de 5.000,00€, para as despesas efetuadas com o apoio ao doente oncológico.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

77. Presente para efeitos de ratificação a aprovação e submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta para suspensão do pagamento de taxas aos feirantes e vendedores do Mercado municipal, no âmbito do COVID-19, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Explicou o assunto o Vereador José Adriano Esteves Lima, disse que já na passada reunião foram vários os assuntos aprovados no âmbito de medidas de apoio a empresa e famílias, tendo sido deliberada a isenção de taxas e a suspensão de pagamento de rendas dos espaços propriedade da Autarquia. Nessa altura disse ter explicado que a feira não teria necessidade de ser deliberada em sede de reunião de Câmara, uma vez que o próprio Regulamento Municipal prevê a isenção do pagamento quanto a mesma não se realize. Contudo, as bancas do Mercado Municipal não se encontravam contempladas na informação relativa às rendas e os serviços optaram também por trazer a questão da suspensão do pagamento dos lugares de feira, até porque o prazo de pré-aviso, não foi cumprido pois foi uma suspensão excecional no âmbito da pandemia, e para reforçar por escrito a fundamentação do interesse público adjacente.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias disse estar a favor da medida, apesar de não concordar com a ratificação, votaria a favor.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 2845 de 24-03-2020 e no uso do n.º 3 do artº35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a aprovação e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta para suspensão do pagamento de taxas aos feirantes e vendedores do mercado municipal, no âmbito do COVID-19.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

78. Presente email da CCAM - Noroeste (Crédito Agrícola), a solicitar parecer do Município quanto à concessão de uma carência de capital de 6 meses à empresa AgroMelgaço, Lda. no âmbito do protocolo Finicia, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 2909 de 26-03-2020 e no uso da alínea o) e u) do artº33º do RJALEI aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, emitir parecer favorável à operação de concessão de uma carência de capital de 6 meses à empresa AgroMelgaço, Lda.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

79. Presente email da CCAM - Noroeste (Crédito Agrícola), a solicitar parecer do Município quanto à concessão de uma carência de capital de 6 meses à empresa Transportes Santa Bárbara, Lda. no âmbito do protocolo Finicia, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 2911 de 26-03-2020 e no uso da alínea o) e u) do artº33º do RJALEI aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, emitir parecer favorável à operação de concessão de uma carência de capital de seis meses à empresa Transportes Santa Bárbara, Lda.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

80. Oficio da Associação Social e Cultural "Dona Paterna", a solicitar a concessão de um subsídio no valor de 20.000,00€, para apoio a esta associação. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente.
O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção da Vereadora Maria José Pinho Gonçalves Codesso por ser familiar do Diretor da respetiva Associação, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 3144 de 08-04-2020 e no uso da alínea u), do n.º 1, do artº33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 10.000,00€.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.30 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sonaia Gaz Domingues Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal

Manuel Batista Calçada Pombal

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-451 Melgaço
Telf. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt